

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº. 019/2017

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 019/2017

RELATOR: Ver. MICHAEL KUHN

EMENTA: Estabelece requisitos para declaração de utilidades públicas de entidades, e dá outras providência.

RELATÓRIO: O projeto de Lei visa estabelecer requisitos para declaração de utilidade pública de entidade pelo poder Executivo, mediante a elaboração de Decreto.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 07 DE ABRIL DE 2017, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 019/2017.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Lisete Tonelli Baumgratz, Márcio Pedro Seibel e Michael Kuhn.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE ABRIL DE 2017.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ
PRESIDENTE

MICHAEL KUHN
RELATOR